

DELIBERAÇÃO Nº 074.2019, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - (“Autoridade Portuária de Santos”), em sua 570ª Reunião (ordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XXXIV do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, a proposta de Metas de Gestão do 4º trimestre de 2019 a serem atingidas pela Diretoria Executiva de acordo com as regras enviadas pelo Ministério da Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 34486/2019.

Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO